

OFÍCIO N. 049/2024
ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 003/2024.
PROCESSO N. 8527264-48.2023.8.06.0000

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos enviados ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 22/02/2024, às 17:00h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 003/2024, informo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informática desta Corte em 22/02/2024, que seguem:

Pergunta 01:

“É praxe no mercado de TI, principalmente no caso de soluções especializadas que demandam uma quantidade maior de técnicos por um período determinado de tempo, a utilização de técnicos do fabricante da solução ou de parceiros certificados pelo mesmo, o que inclusive permite uma oferta mais vantajosa e com maior qualidade para a Administração Pública, para a execução destes serviços. No entanto, ratificamos que a Contratada continua mantendo a total responsabilidade pela implementação da solução e responderá técnica e juridicamente pelo cumprimento do contrato. Entendemos que o licitante vencedor poderá utilizar-se deste tipo de mão de obra do próprio fabricante ou parceiro certificado pelo mesmo, para prestar os serviços objeto do edital.

Nosso entendimento está correto?”

Resposta 01:

“O entendimento está correto. Conforme descrito no questionamento, a responsabilidade pela perfeita execução contratual (de todos os produtos, garantias, serviços e entregas realizadas) será da CONTRATADA.”

Pergunta 02:

“O Item 02 deste certame, trata-se de 8 Transceivers Long Wave Length (LWL) de 10KM, de no mínimo 16 Gbps, compatíveis com o item 1, com 5 anos de garantia onsite, ocorre que os fabricantes de Switches do mercado, costumam já fornecer os Transceivers instalados no switch fim de facilitar na entrega, seguir a mesma garantia do switch e facilitando na fabricação da solução como todo. Entendemos que o item 02 poderá, ser entregue juntamente e instalados nos equipamentos do Item 01, por fazer parte da mesma configuração do equipamento, não havendo a necessidade de ser um item separado. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 02:

“O entendimento está incorreto. Deverá ser fornecido, no mínimo, todos os 48 (quarente e oito) transceivers do tipo short e, no mínimo, 8 (oito) transceivers do tipo long.”

Pergunta 03

“2.4 Possuir no máximo 2 RU (rack unit);

2.5 O equipamento deve acompanhar kit de fixação em rack, padrão 19

Entendemos que a Contratante possui em seus racks espaços em Us disponíveis para a acomodação dos 4 equipamentos adquiridos nesse certame, assim como PDUs com tomadas disponíveis e compatíveis com cabos solicitados. Nosso entendimento está correto?

Ainda com relação ao ambiente, entendemos que devido ao prazo exíguo e da não obrigatoriedade de Vistoria Técnica nos sites desse ente público, o material necessário para montagem física dos sistemas que estão sendo contratados sendo elétrica (tomadas/cabos/disjuntores) ou lógica com fornecimento de cabeamento estruturado de rede de Fibra óptica assim como de cobre ou qualquer outro material será provida pela Contratante, com exceção do material descrito neste edital.

Está certo nosso entendimento?”

Resposta 03

“O entendimento está correto. Com exceção do material descrito neste edital e que deverá ser fornecido pela Contratada, quaisquer outros materiais são de responsabilidade do Contratante.”

Pergunta 04

“2.21 Todo o processo de instalação e configuração do hardware e software é de responsabilidade da CONTRATADA.

Por não ter um escopo de serviços de instalação definido, entendemos que a contratada deverá apenas fazer a fixação dos equipamentos no rack e startup inicial dos mesmos. Nosso entendimento está correto? Caso necessário algum serviço específico de configuração, migração, pedimos gentileza que informe um escopo detalhando das atividades a serem executadas.”

Resposta 04

“O entendimento está parcialmente correto. Dentre o processo descrito no item 2.21, a instalação e configuração dos novos equipamentos deverá ocorrer de acordo com as especificações do fabricante e os requisitos de configuração, como conectorização dos equipamentos conforme documentação do produto, bem como testes básicos de funcionalidade.”

Pergunta 05

“2.7 Devem ser entregues cabos de Fibra Óptica do tipo OM4, LC-LC de tamanho padrão de 15 (quinze) metros ou superior, em número equivalente à quantidade total de portas;

2.8 Devem ser entregues cabeamentos UTP para a rede de gerenciamento do equipamento do tipo UTP cat 6, num total de 4 pares e tamanho de 4 (quatro) metros;

Entendemos que a Contratada deverá apenas fornecer os cabos acima, não havendo a necessidade de serviços de cabeamento, identificação ou passagem de cabos entre bastidores, DIO's, distribuidores lógicos, para fazer conexão com outros equipamentos legados da contratante.

Nosso entendimento está correto?"

Resposta 05

"O entendimento está correto."

Pergunta 06

"Entendemos que caso necessite de mão de obra para serviços de cabeamento de toda a infraestrutura citada no item anterior será provida pela Contratante. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 06

"O entendimento está correto."

Pergunta 07

"5.2.1.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

5.2.1.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado devera disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Considerando que sempre serão esgotadas todas as possibilidades de reparos onsite, escalando todos os níveis de engenharia do fabricante para solucionar defeitos no equipamento e seguindo as condições dos níveis de Serviços, estabelecidos no item 6.6 do Termo de Referência. Entendemos que somente em último caso, o fabricante detectando a necessidade de substituição do equipamento defeituoso, o mesmo deverá ser substituído dentro do prazo de entrega equivalente a 60 dias. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 07

"O entendimento está incorreto, conforme o item 5.2.1.6."

Pergunta 08

"5.2.2. Manutenção e assistência técnica

5.2.2.1. A CONTRATADA devera prover, sempre que necessário, todas as correções e/ou atualizações dos hardwares instalados/fornecidos, tais como: nível de firmware e microcódigos que permitam melhorar as funcionalidades dos equipamentos e acessórios, bem como mantê-los compatíveis com os demais componentes de hardware e software dos nossos Datacenters, sem ônus adicional para o TJCE;

Entendemos que tais atualizações e correções, poderão ser disponibilizadas no site do fabricante para downloads, para que sejam baixados e utilizados pela contratante, sempre que houver a necessidade, lembrando que a contratada não exime de sua responsabilidade perante o contrato. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 08

"O entendimento está correto."

Pergunta 09

"5.2.2.2. A CONTRATADA deverá dar conhecimento ao TJCE, através de e-mail, da existência de alterações nas configurações dos equipamentos (firmwares e microcódigos). O TJCE avaliará o impacto dessas alterações e agendará a realização da manutenção do equipamento, tanto do hardware quanto do firmware instalados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA prover todas as correções e/ou atualizações necessárias;

Entendemos que avisos de atualizações e correções, serão fornecidos pelo próprio fabricante, através de e-mails ou anúncios em seu site, seguindo sua política e que o mesmo auxiliará a contratante nas atualizações através da abertura de um chamado técnico, lembrando que a contratada não exime de sua responsabilidade perante o contrato. Nosso entendimento está correto?"

Resposta 09

"O entendimento está incorreto. A instalação de correções, atualizações e firmwares, mesmo que disponibilizado pelo fabricante por meio do seu portal na internet, será de responsabilidade da Contratada, conforme Itens 5.2.2.2, 5.2.2.3 e 5.2.2.4"

Pergunta 10

"6.6.1.2. O atendimento aos chamados deverá obedecer à seguinte classificação quanto ao nível de severidade:

Crítica: Para o Atendimento de no máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE.

Com relação ao prazo de atendimento, entendemos que esse prazo poderá ser para um atendimento inicial remoto, a fim de identificar problemas com o equipamento, sem a necessidade do técnico onsite em 2 horas, após a identificação do problema, o atendimento e reparo será feito seguindo os níveis de serviços do Item 6.6. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 10

“O entendimento está incorreto, conforme descrito no item 6.6.1.2 – Tipo de severidade crítica.”

Pergunta 11

“6.6. Níveis de Serviço

6.6.1. Suporte Técnico durante o período de garantia:

6.6.1.1. Possuir suporte técnico para os equipamentos e acessórios, assegurando prazos de atendimentos compatíveis com a instalação, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana (à exceção dos chamados de Severidade Baixa);

6.6.1.2. O atendimento aos chamados deverá obedecer à seguinte classificação quanto ao nível de severidade:

Entendemos que o tempo de solução ou tempo de contorno de máximo de 6 horas corridas, para as severidades mais críticas, refere-se a tempo de reparo do equipamento, após a identificação da necessidade de substituição de peças. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 11

“O entendimento está incorreto. O tempo de solução ou de contorno para a severidade crítica é de no máximo 6 (seis) horas corridas após a abertura do chamado, conforme descrito no item 6.6.1.2 – Tipo de severidade crítica.

Pergunta 12

“5.2.2.6.1. Em qualquer hipótese (e ainda que não seja o fabricante dos equipamentos) a CONTRATADA deverá possuir acesso para suporte técnico de 1º, 2º e 3º níveis, bem como aos firmwares e microcódigos dos equipamentos, de forma a prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, sem ônus adicional para o TJCE. Para todos os efeitos da contratação em espécie, vigoram os seguintes conceitos:

Entendemos que todo o suporte técnico, independentemente do nível poderá ser prestado diretamente pelo fabricante da solução, não eximindo a Contratada das responsabilidades previstas no edital. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 12

“O entendimento está incorreto, conforme item 5.2.2.6”

Pergunta 13

“5 Transferência de conhecimento da tecnologia

5.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA repassar um relatório contendo todas as operações realizadas nos equipamentos fornecidos, seguindo as especificações supracitadas, para a equipe técnica da CONTRATANTE, bem como comprovação do sucesso de todas as operações e sua documentação;

5.3 A proponente poderá subcontratar empresa que possua profissional comprovadamente capacitado e certificado para realização do hands-on;

5.5 Todas as despesas vinculadas ao treinamento, incluindo material, equipamentos e instrutor, serão de responsabilidade da proponente;

Em relação ao solicitado no item 5, considerando-se que um hands-on consiste no repasse de conhecimento de tudo que está sendo executado na implementação, na geração de um relatório do ambiente implementado, contando com a presença de um profissional qualificado no momento da instalação dos equipamentos, no qual o profissional fará a transferência de como operar, configurar e utilizar o equipamento adquirido. Entendemos que ofertando apenas um Hands On, dessa maneira no momento da instalação dos equipamentos, atendemos ao solicitado. Nosso entendimento está correto?”

Resposta 13

“O entendimento está incorreto, conforme Item 5, subitens 5.2 e 5.4”

Valéria Esteves Gurgel do Amaral
PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 003/2024.